

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 16/2017**

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 24 e 25 de janeiro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias **24 e 25 de janeiro de 2017, terça e quarta-feira**, em reverência a memória do Senhor Sakae Kamitani, Vice-Prefeito do Município de Naviraí.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2017.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Rodrigo Gazette de Souza  
**Código Identificador:**B8F07818

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 25/01/2017.  
Edição 1773

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>